

REGISTRO GERAL
Operado Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisMATRÍCULA N.º 9240 F. 01
ASSIS 11 de fevereiro de 1983

Distrito : ASSIS. =

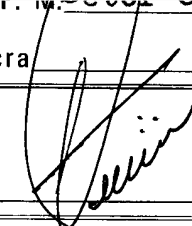
Urbano ☐ C. P. M. Setor 02 Q.155 L.01/02

Município : ASSIS. =

Rural ☐ Incra

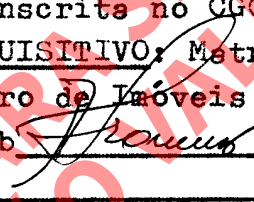
Localização: VILA RODRIGUES E EBENEZER

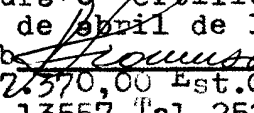
AVENIDA DOM ANTONIO

Oficial: 

IMÓVEL Um terreno composto pelos lotes nºs 01 e 02 da quadra nº 01, da Vila Rodrigues e pelo lote nº C3 da quadra nº 01 da Vila Ebenezer, de forma triangular, situado do lado ímpar da Avenida Dom Antonio, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, dentro das seguintes divisões, confrontações e medidas: - começa no canto da rua Platina com a Avenida Dom Antonio e segue dividindo com a Avenida Dom Antonio, em linha oblíqua à direita, numa distância de sessenta e nove metros e vinte e oito centímetros (69,28m) mais ou menos; daí, vira à esquerda, e segue dividindo com a rua Hermes Rodrigues de Fonseca, numa distância de vinte e quatro (24,00) metros; daí, vira à esquerda e segue dividindo com a rua Silvio Bombonati, em linha reta, numa distância de sessenta e nove metros e vinte e oito centímetros (69,28), até encontrar o ponto de partida, encerrando a área de 647,00 metros quadrados, sem benfeitorias. =

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES - CBT, Sociedade Industrial e Comercial, estabelecida à Rodovia SP-318 Km.249, Fazenda São - Francisco, no distrito de Água Vermelha, comarca de São Carlos, deste Estado, inscrita no CGC/MF. sob o nº 59.596.058/0001-01. =

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 3.969/livro 02, do extinto 2º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca. - Assis, 11 de fevereiro de 1.983 A Esc. hab.  O Oficial

R.01/9240. P-18735. Em 11 de fevereiro de 1983. Pela escritura de 10 de fevereiro de 1983, das notas do 2º Tabelião de Comarca de São Carlos, deste Estado, livro 341, fls. 37, a Companhia Brasileira de Tratores, acima qualificada, devidamente representada, deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca e sem concorrência de terceiros a favor de BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A, com sede em São Paulo/Capital, à Avenida Paulista nº 1374, 3º andar, inscrito no CGC/MF. sob o número 60.770.336/0001-65, também devidamente representado, para garantia da dívida de R\$50.000.000,00, pelo prazo de 180 dias, contados a partir da data da liberação dos recursos, com o fim específico de financiar o capital de giro da outorgante, incidindo correção monetária igual à variação dos índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ORTNs, cuja hipoteca abrange também todas as acessões, melhoramentos ou alterações existentes ou que vierem a ser efetuadas no terreno da presente, constando do título multas e outras condições. Foi transcrito na escritura o Certificado de Quitação - C.Q. nº 580208 Série F, válido até 21 de abril de 1983. A garantia está avaliada em R\$3.882.000,00 A Esc. hab.  O Oficial
Emol: R\$172.370,00 Est. R\$35.474,00 Após. R\$35.474,00 Total R\$248.318,00
Recibo nº 13557 Tel.252 Série A Guia nº 30/83

R2-M9.240. P-19.143. Assis, 24 de março de 1.983. Pela escritura de 07.3.83 do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Carlos-SP., livro 341, fls. 209, a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES, já qualificada, e -

(continua no verso)

devidamente representada, deu o imóvel em SEGUNDA hipoteca ao BANCO - REAL DE INVESTIMENTO S/A., com sede à Av. Paulista, 1.374- 3º andar, - São Paulo-Capital, CCEMF. 60.770.336/0001-65, também devidamente repre- sentado, para garantir o empréstimo do valor de Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) pelo prazo de 182 dias, contados a partir da data da liberação dos recursos, com o fim específico de financiar o ca- pital de giro da devedora, sendo o mesmo estimado para todos os fins de direito em Cr\$3.882.000,00, abrangendo a hipoteca, não só o imóvel, como também todas as melhorias que vierem a ser efetuadas, constante do título outras condições. Consta do título a apresentação do Certifica- do de IAPAS nº 580208, série F, válido até 21.4.83. O Oficial maior,

Emol. Cr\$16.020,00. Est. Cr\$3.204,00. Ap. Cr\$3.204,00. Total- Cr\$22.428,00.
Rec. 13.915. Guia 57/83

R3-M9.240. P-20.982. Assis, 29 de setembro de 1.983. Pela escritura de 23 de setembro de 1.983 do 2º Tabelionato de Notas da comarca de São Carlos-SP. livro 351, fls. 198, a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRATORES, retro qualificada, deu o imóvel em TERCEIRA hipoteca ao BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A., acima qualificado, para garantir o empréstimo do va- lor de Cr\$50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) pelo prazo de 180 dias, contados a partir da data da liberação dos recursos, com o fim específico de financiar o capital de giro da devedora, abrangendo a hipoteca, não só o imóvel como também todas as melhorias que vierem a ser efetuadas, constante do título outras condições, como também a apresentação do Certificado do IAPAS nº 000452, expedido em São Carlos aos 19.5.1983, com validade para seis meses. O Oficial maior,

Emol. Cr\$110.418,00. Est. Cr\$22.083,60. Ap. Cr\$22.083,60. Total- Cr\$-
Rec. 15.409. 154.585,20.

Av. 04/9240-P-23978- Em 26 de junho de 1984.- Pelo documento particu- lar, passado em São Paulo-SP, aos 19 de junho de 1984, fica CANCELADO o R03 supra em virtude de quitação dada pelo credor ao devedor da quan- tia de Cr\$50.000.000,00.- A esc. hab. Montuoso O Oficial Maior

Emls. 45.696,00.S. EST.9.130,00.T. APOS. 9.130,00= Total-CR\$.63.956,00
Guia 120/84- Rec. 17970- Tal. 340- Série A

Av. 05/9240. P-26537. Em 26 de fevereiro de 1985. Fica CANCELADA a hi- potece constante do R.01 retro, em virtude de quitação dada pela cre- dor Banco Real de Investimento S/A., no documento particular passado em São Paulo/Capital, em 06 de fevereiro de 1985. A Esc. habilitada- Traves O Oficial

Emol: Cr\$76.500 Est. Cr\$20.655 Apos. Cr\$15.300 total Cr\$112.455 guia 38/85

Av. 06/9240. P-26538. Em 26 de fevereiro de 1985. Fica CANCELADA a hi- potece constante do R.02 supra, em virtude de quitação dada pelo cre- dor Banco Real de Investimento S/A., da quantia de Cr\$30.000.000, no- documento particular passado em São Paulo/Capital, em 06 de fevereiro de 1984. A Esc. hab. Traves O Oficial

Emol: Cr\$46.500 Est. Cr\$12.555 Apos. Cr\$9.300 Total Cr\$68.355 guia 38/85

R.07/9240. P-26800. Em 21 de março de 1985. Pela escritura de 11 de- março de 1985, das notas do Tabelião do município de Platina Sp, li- vro 93 fls. 79v., a Companhia Brasileira de Tratores, retro qualifi- cada, devidamente representada, vendeu o imóvel da presente, pelo - valor de Cr\$20.000.000 a LUIZ CARLOS ALVARES LOPES, brasileiro, maior solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, a rua - Santos Dumont 540, portador do RG.7.562.285-SP e do CPF.711.477.808/20. A Esc. hab. Traves O Oficial Maior

Emol: Cr\$253.200 Est. Cr\$68.364 Apos. Cr\$50.640 total Cr\$372.204 guia 55/85

AV.08/9.240/

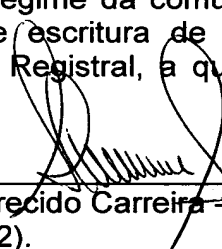
P-156.030, de 26/4/2011.

Assis, 16 de maio de 2011.

CASAMENTO - Procede-se a presente averbação conforme Certidão de Casamento, extraída do termo n.º 6.717, livro B-22, fls.83, expedida em 9 de janeiro de 1988, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comarca de

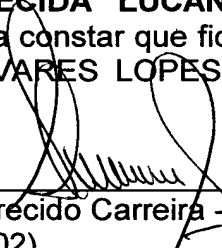
ONF Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Visualização de Matrícula MATRÍCULA Nº 9.240 ASSIS 11 de fevereiro de 1983
--	--

Assis/SP, arquivada neste Serviço Registral, para constar que **LUIZ CARLOS ALVARES LOPES** casou-se com **MARIA APARECIDA LUCANO**, RG n.º 11.655.393/SSP-SP, CPF/MF n.º 015.085.298-33, brasileira, do lar, sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 9 de janeiro de 1988, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.º 12.082, no livro 3 deste Serviço Registral, a qual passou assinar **MARIA APARECIDA LUCANO ALVARES**. Dou fé.


 Ronaldo Aparecido Carreira - Oficial Designado

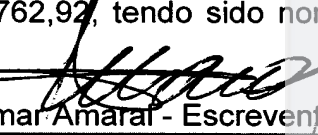
Emls.: Nihil. (§ único, do artigo 8º, da Lei n.º 11.331/2002).

AV.09/9.240/ P-156.030, de 26/4/2011. Assis, 16 de maio de 2011.
BLOQUEIO - Pelo Ofício n.º 263/2011 - C, expedido em 7 de abril de 2011, pelo Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Chavantes/SP, extraído dos Autos da Ação Civil Pública, processo n.º 140.01.2011.000591-8 (ordem n.º 232/2011), movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, com sede em Canitar/SP, na Rua Joaquim B. de Mendonça, s/n.º, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.264.517/0001-05, contra **EDSON LUIZ CARNEVALLE**, CPF/MF n.º 711.271.358-72, brasileiro, com endereço comercial em Ourinhos/SP, na Rua Celestino Lopes Bahia, n.º 597, Vila São Luiz; **CONSTRUTORA MARECHAL LTDA**, com sede nesta cidade de Assis/SP, na Rua Biotita, n.º 80, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.672.734/0001-05; **LUIZ CARLOS ALVARES LOPES**, e sua mulher, **MARIA APARECIDA LUCANO ALVARES**, já qualificados, foi determinada a presente averbação para constar que fica **BLOQUEADA** a presente matrícula, pertencente a **LUIZ CARLOS ALVARES LOPES**, e a sua mulher, **MARIA APARECIDA LUCANO ALVARES**. Dou fé.


 Ronaldo Aparecido Carreira - Oficial Designado

VSM/PAM.
Emls.: Nihil. (§ Único, do artigo 8.º, da Lei n.º 11.331/2002).

AV.10/9.240/ P-213.009, de 23/04/2018. Assis, 25 de Abril de 2018.
PENHORA - Pelo mandado judicial expedido em 05 de abril de 2018, pela Primeira Vara Federal de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0000981-72.2012.403.6116, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ/MF n.º 00.394.460/0537-76, contra **CONSTRUTORA MARECHAL LTDA - EPP**, CNPJ/MF n.º 03.672.734/0001-05; e **LUIZ CARLOS ALVARES LOPES**, já qualificado, foi determinada por reiteração de ordem judicial, a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$176.762,92, tendo sido nomeado como depositário: Luiz Carlos Alvares Lopes.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.11/9.240/ P-250.971, de 18/05/2023. Assis, 22 de Maio de 2023.
PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 18 de maio de 2023, pela Central de Mandados da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 0000359-14.2011.5.15.0036 (Protocolo de Penhora Online PH000466358), movida por **SIRIS CIRCO DA SILVA**, CPF/MF n.º 116.932.338-35; **DJANIRA DA SILVA**, CPF/MF n.º 282.203.208-42; **FERNANDO CLAUDINO TEROSO**, CPF/MF n.º 284.985.618-50; e **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, CPF/MF n.º 191.965.758-40, contra **LUIZ CARLOS ALVARES LOPES** e **MARIA APARECIDA LUCANO ALVARES**, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n.º 11.325 desta Serventia, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$39.019,57; tendo sido nomeada como depositária: Maria Aparecida Lucano Alvares.

Continua no verso.
 Continua no verso.

MATRÍCULA Nº 9.240
ASSIS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletônico de Imóveis

11 de Fevereiro de 1983

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2



Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663E10A0000035673523B.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada

Operador Nacional

do Sistema de Registro

Eletônico de Imóveis

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 9.240
Ficha nº 2 Verso.